



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 20 a 23-6-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11 Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (DP-17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Proventos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 23/2023 - VTC, em que a Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Coari informa que a Juíza do Trabalho Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da referida unidade judiciária, entrará de licença-médica por 4 (quatro) dias, a partir de 20-6-2023, ressaltando que, ainda hoje, será apresentada a documentação necessária, e solicitando a designação de Magistrado;

CONSIDERANDO o art. 4º, §2º, da Resolução CSJT nº 155, que dispõe que "*Nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente.*"

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo DP-10305/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 172/2023/SCR), que designa o